



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.234, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Turismo, visando a restituição de recursos ao Estado de São Paulo, de saldos remanescentes dos Convênios nºs 097/2008, 073/2009 e 179/2013, autorizada pela Lei nº 3.173/2017.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.173, de 5 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 249.675,64 (duzentos e quarenta e nove mil seiscientos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Turismo, para atendimento da Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de indenizações e restituições de recursos ao Estado de São Paulo, de saldos remanescentes do(s) Convênios:

I - Convênio nº 097/2008 – Reforma de Praças Públicas junto à Estação Ferroviária de Sapezal;

II - Convênio nº 073/2009 – Construção de 2 (dois) Portais Turísticos;

III - Convênio nº 179/2013 – Revitalização e Infraestrutura de vias.

§ 2º Os referidos convênios foram celebrados com a Secretaria de Estado do Turismo, por intermédio do DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos), para recebimento de recursos do Fundo de Melhoria das Estâncias.

§ 3º A devolução dos saldos remanescentes é condição indispensável à celebração dos novos pleitos de 2017 com a Secretaria Estadual de Turismo, por intermédio do DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.234, de 5 de dezembro de 2017 Fls. 2 de 3

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, o crédito autorizado por esta lei, no montante equivalente aos rendimentos financeiros dos Convênios nºs 097/2008, 073/2009 e 179/2013, acumulados até a data da efetiva restituição de recursos ao Estado de São Paulo.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de dezembro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 09 / 12 / 17 Edição: 3842
Visto do servidor responsável: FR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.234, de 5 de dezembro de 2017 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
728			23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	56.153,80
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriore	
		100	146	REFORMAS E MELHORIAS DE PRAÇAS PUBLICAS	
729			23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	102.445,81
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriore	
		100	104	CONSTRUÇÃO PORTAIS TURISTICOS	
730			23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	91.076,03
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriore	
		100	009	REVITALIZAÇÃO/INFRAESTRUTURA DE VIAS	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					249.675,64

ANEXO II

02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	584		15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA -249.675,64	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$					-249.675,64